

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

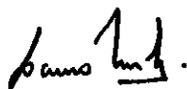
ATO DA REITORIA N. 856 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003843/2005-73,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria Geralda das Dores, matrícula SIAPE n. 0402884, ocupante do cargo Auxiliar de Cozinha, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, nível intermediário, classe B, padrão 115, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Restaurante Universitário, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n. 41/2003, observando o disposto no parágrafo único da citada Emenda, acrescido de 22% de Adicional de Tempo de Serviço.

Brasília, 24 de junho de 2005.


Lauro Morhy
Reitor